



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000121/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Institui a Semana do Mutirão do Emprego no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana do Mutirão do Emprego" no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º O evento instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aproximar a população juiz-forana das oportunidades de trabalho, bem como para as atividades de estágio, para o programa Jovem Aprendiz, para pessoas com deficiência e para cursos gratuitos, como forma de se promover a inclusão socioproductiva e qualificação profissional, oferecendo aos interessados uma oportunidade de (re)conquistar sua posição no mercado de trabalho, com a diversidade de vagas a serem oferecidas, em razão da sua relevância na vida econômica, social, política e cultural de nosso Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

